

MATRÍCULA
8998

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 02 - Registro Geral

FICHA

1

CA

8998 - 21/02/2025 - Protocolo: 24421 - 20/02/2025

UM IMÓVEL RURAL DENOMINADO "FAZENDA SANTA BARBARA", SITUADO NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG, COM A ÁREA DE 60,5799ha (SESENTA HECTARES, CINQUENTA E SETE ARES E NOVENTA E NOVE CENTIARES), COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES -- :

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **TYDE-P-3888** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W de longitude **-44°06'25,768"** de latitude **-18°02'11,980"** e de altitude **618,02m**; deste segue confrontando com CNS: 05.855-2 | Mat. 5684 | FAZENDA SANTA BARBARA "BOM SUCESSO" com azimute de 165°02' e distância de 253,08m até o vértice **TYDE-P-3889** de longitude **-44°06'23,548"** de latitude **-18°02'19,932"** e de altitude **607,11m** com azimute de 162°41' e distância de 3,21m até o vértice **TYDE-P-3890** de longitude **-44°06'23,515"** de latitude **-18°02'20,031"** e de altitude **607,12m** com azimute de 166°08' e distância de 47,81m até o vértice **TYDE-P-3891** de longitude **-44°06'23,126"** de latitude **-18°02'21,541"** e de altitude **604,7m**; deste segue confrontando com CNS: 05.855-2 | Mat. 4215 | FAZENDA SANTA BARBARA "BOM SUCESSO" com azimute de 187°51' e distância de 450,0m até o vértice **TYDE-P-3892** de longitude **-44°06'25,219"** de latitude **-18°02'36,039"** e de altitude **609,85m** com azimute de 188°52' e distância de 993,91m até o vértice **TYDE-P-3893** de longitude **-44°06'30,437"** de latitude **-18°03'07,976"** e de altitude **599,29m** com azimute de 247°51' e distância de 51,54m até o vértice **TYDE-P-3894** de longitude **-44°06'32,060"** de latitude **-18°03'08,608"** e de altitude **598,73m** com azimute de 273°32' e distância de 418,37m até o vértice **TYDE-P-3895** de longitude **-44°06'46,258"** de latitude **-18°03'07,768"** e de altitude **596,17m** com azimute de 15°22' e distância de 1169,56m até o vértice **TYDE-P-3896** de longitude **-44°06'35,714"** de latitude **-18°02'31,092"** e de altitude **592,15m** com azimute de 14°32' e distância de 371,4m até o vértice **TYDE-P-3897** de longitude **-44°06'32,543"** de latitude **-18°02'19,401"** e de altitude **592,15m** com azimute de 15°11' e distância de 44,5m até o vértice **TYDE-P-3898** de longitude **-44°06'32,146"** de latitude **-18°02'18,004"** e de altitude **593,33m** com azimute de 16°10' e distância de 108,65m até o vértice **TYDE-P-3899** de longitude **-44°06'31,118"** de latitude **-18°02'14,610"** e de altitude **593,33m**; deste segue confrontando com CNS: 05.855-2 | Mat. 3613 | FAZENDA SANTA BARBARA "BREJO" com azimute de 62°49' e distância de 83,34m até o vértice **TYDE-P-3900** de longitude **-44°06'28,597"** de latitude **-18°02'13,372"** e de altitude **608,92m** com azimute de 62°46' e distância de 93,58m até o vértice **TYDE-P-3888** ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.088,93 m. Responsável Técnico: André Nadu Abasse - engenheiro agrimensor CREA/MG nº. 206931/D - credenciado no INCRA sob o código: TYDE - Termo de

Continua no verso

MATRÍCULA

8998

FICHA

1

VERSO

Responsabilidade Técnica - **ART nº. MG20242887738**. Imóvel este cadastrado na RECEITA FEDERAL sob o CIB/NIRF nº. **9.599.523-4**, com os seguintes dados: Nome do Imóvel: Fazenda Santa Barbara, Município: Augusto de Lima/MG, Área total (em hectares): 476,0, Contribuinte: Emilio Moreira Jardim, CPF: 113.273.166-68; no CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR sob o nº. **MG-3104809-CE69.7592.20B1.406C.8249.EEAA.908C.914C**, na data de 10/08/2018; e no INCRA sob o nº. **950.068.295.299-2** - CCIR 2024 nº. 62659795248, onde consta área total (ha) 476,0675, módulo rural (ha) 46,5954, número de módulos rurais 7,49, módulo fiscal (ha) 40,0000, número de módulos fiscais 11,9017, fração mínima de parcelamento (ha) 2,00, Matrículas: 5.109, 5.116, 4.342, 5.117 e 5.618; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Santa Barbara, Município Sede do Imóvel Rural: Augusto de Lima/MG, Declarante: Emilio Moreira Jardim, CPF: 113.273.166-68. Com Certificação **a6921e1d-d601-4e02-97d2-b045138f5bbc**, expedida pelo INCRA em 03/07/2024, constando que a poligonal que define os limites do imóvel ora descrito, não se sobrepõe, na data da certificação, a nenhuma outra poligonal do cadastro georreferenciado da referida autarquia. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. **5.618** - Livro 2 - Registro Geral, datada de 15/09/2009. **PROPRIETÁRIO: EMILIO MOREIRA JARDIM**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. M-1.701.436, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 113.273.166-68 casado desde 18/11/1978 sob o regime da Comunhão Universal de Bens com **MARIA ELIZABETH REZENDE JARDIM**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº. M-4.856.957, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 426.280.406-20, residentes e domiciliados na Rua Mamoré, nº. 311, bairro Brasileira na cidade de Betim, CEP: 32.600-322. Dou fê. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0092040179, atribuição: Imóveis, localidade: Buenópolis. Nº selo de consulta: IHE79651, código de segurança: 6882431766233920. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 62,56. Recompe: R\$ 3,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85 ISS: R\$ 1,88. Total: R\$ 89,04. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.212,95. Valor Total do Recompe: R\$ 132,69. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.585,12. Valor Total do ISS: R\$ 66,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.997,26. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Conferido pela Escrevente Luciana Emanuele de Souza A. Ribeiro. *Luciana Emanuele de Souza A. Ribeiro*, Averbado pela Oficiala Substituta Cássia Amanda M. Faria *Cássia Amanda M. Faria* e o Oficial Titular Kildare O. Teixeira. *Kildare O. Teixeira*

AV-1-8998 - 21/02/2025 - Protocolo: 24421 - 20/02/2025

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS GEORREFERENCIADAS COM ALTERAÇÃO DE ÁREA - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude de inserção de medidas perimetrais georreferenciadas

Continua na ficha 2

MATRÍCULA
8998

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 02 - Registro Geral

FICHA
2

com alteração de área, nos termos do requerimento datado de 03 de julho de 2024, tudo em conformidade com a legislação vigente e Provimento Conjunto nº. 93/2020/CGJ. Foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia, a Planta e o Memorial Descritivo da propriedade, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor, André Nadu Abasse, CREA/MG nº. 206931/D, credenciado no INCRA sob o código: TYDE, juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Declaração de Respeito de Limites de Imóvel Rural assinada pelos proprietários, e pelo responsável técnico com reconhecimento de firma. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0092040179, atribuição: Imóveis, localidade: Buenópolis. Nº selo de consulta: IHE79651, código de segurança: 6882481766233920. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,88. Recompe: R\$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28 ISS: R\$ 0,75. Total: R\$ 35,40. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.212,95. Valor Total do Recompe: R\$ 132,69. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.585,12. Valor Total do ISS: R\$ 66,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.997,26. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Conferido pela Escrevente Luciana Emanuele de Souza A. Ribeiro. *Amorim*, Averbado pela Oficiala Substituta Cássia Amanda M. Faria *CFM* e o Oficial Titular Kildare O. Teixeira. *XXXXXX*

AV-2-8998 - 21/02/2025 - Protocolo: 24421 - 20/02/2025

TRANSPORTE/TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO

FLORESTAL - Procede-se a esta averbação *ex officio*, nos termos da matrícula anterior **5.618**, para constar o teor da **AV-03**, datada de 02/12/2009, qual seja, "De acordo com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestal, datado de 23 de novembro de 2009, emitido pelo Instituto Estadual de Florestas-IEF, cuja via fica arquivada nesta Serventia, proceda a seguinte averbação: Que a área de **16,00ha**(dezesseis hectares), não inferior a 20%(vinte por cento) do imóvel da presente matrícula, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. **LIMITES DA ÁREA PRESERVADA – RESERVA LEGAL:** Inicia-se na quina de cerca de divisa ente sucessores de Messias Gonçalves Primo e Luiz Cordeiro Santana, no ponto de coordenadas E-594540 e N-8005572; deste ponto, segue a cerca de divisa com Luiz Cordeiro da Silva, na direção sudeste, por 310(trezentos e dez) metros, até o ponto de coordenadas E-594620 e N-8005270, vira um pouco à direita e segue em linha reta, na direção sul, a cerca de divisa, por 480(quatrocentos e oitenta) metros, até o ponto de coordenadas E-594547 e N-8004801, vira à direita com Emilio Moreira Jardim, no ponto de coordenadas E-594197 e N-8004820, vira à direita e segue em linha reta, na direção nordeste, a cerca de divisa com Emilio Moreira Jardim, por 690(seiscentos e noventa) metros, até o ponto de coordenadas E-594377 e N-8005485, vira à direita e segue em linha reta a cerca de divisa com sucessores de Messias

Continua no verso

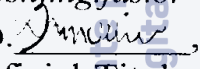
MATRÍCULA

8998

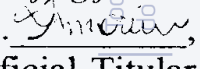
FICHA

2

VERSO

Gonçalves Primo, até o ponto onde teve início esta descrição, conforme demarcação na planta topográfica. O referido é verdade e dou fé." Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0092040179, atribuição: Imóveis, localidade: Buenópolis. Nº selo de consulta: IHE79651, código de segurança: 6882481766233920. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.212,95. Valor Total do Recome: R\$ 132,69. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.585,12. Valor Total do ISS: R\$ 66,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.997,26. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Conferido pela Escrevente Luciana Emanuele de Souza A. Ribeiro.  Averbado pela Oficiala Substituta Cássia Amanda M. Faria  e o Oficial Titular Kildare O. Teixeira.

AV-3-8998 - 21/02/2025 - Protocolo: 24421 - 20/02/2025

TRANSPORTE/PENHORA - Procede-se a esta averbação *ex officio*, nos termos da matrícula anterior **5.618**, para constar o teor da **AV-04**, datada de 27/01/2025, qual seja, "**PENHORA** - Nos termos do Ofício nº. 100181732/2024/SECVA/SEXEC, emitido na data de 09 de maio de 2024, e Termo de Penhora e Depósito datado de 06 de maio de 2024 assinado eletronicamente pelo diretor de secretaria da 1ª Vara Federal, Antônio Paschoal Pires Ferreira, por determinação do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal, e Decisão proferida na data de 19 de setembro de 2023, pela MM. Juíza Federal Substituta, Dra. Ana Carolina Oliveira Soares Frattezi, ambos extraídos dos autos do processo nº. 1001817-32.2020.4.01.3811, sendo **Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, e **Executado: USIPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula. Foi informado como depositário: Emílio Moreira Jardim, inscrito no CPF sob o nº. 113.273.166-68. Dou fé. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0092040179, atribuição: Imóveis, localidade: Buenópolis. Nº selo de consulta: IHE79651, código de segurança: 6882481766233920. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.212,95. Valor Total do Recome: R\$ 132,69. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.585,12. Valor Total do ISS: R\$ 66,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.997,26. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Conferido pela Escrevente Luciana Emanuele de Souza A. Ribeiro.  Averbado pela Oficiala Substituta Cássia Amanda M. Faria  e o Oficial Titular Kildare O. Teixeira.

R-4-8998 - 27/08/2025 - Protocolo: 24734 - 27/08/2025

PENHORA – Em cumprimento ao Ofício nº 501/2025, expedido em 11 de março de 2025, bem como aos Termos de Penhora datados de 06 e 07 de fevereiro de 2025 e à Decisão proferida em 27 de janeiro de 2025 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Joviano Carneiro Neto, extraídos dos autos do processo nº 5412805-93.2013.8.09.0051, sendo **Exequente: ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ nº. 01.409.655/0001-80, e **Executado: SBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 03.279.501/0001-47, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre **o imóvel da presente matrícula**. Foi informado como **depositário**: Emílio Moreira Jardim, inscrito no CPF sob o nº. 113.273.166-68. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0092040179, atribuição: Imóveis, RTD e PJ localidade: Buenópolis. Nº selo de consulta: JGU83305, código de segurança: 7419408395686459. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total do FIC: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Conferido pela Escrevente Luciana Emanuele de Souza A. Ribeiro. , registrado pelo Oficial Titular Kildare O. Teixeira.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO